



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2025
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao senhor Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde de Colatina – ES.

→ **SOLICITANDO:**

INFORMAÇÕES SOBRE O FECHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS, ATENDIMENTO PROVISÓRIO E PLANEJAMENTO PARA NORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Saúde de Colatina**, solicitando as seguintes informações:

1. Considerando o fechamento da Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças, ocorrido na última quarta-feira, dia **17/10**, em razão de **danos estruturais e riscos à segurança de pacientes e servidores**, informar:

- Quais serviços foram imediatamente suspensos com o fechamento da unidade;
- Quantos atendimentos, consultas, exames ou procedimentos estavam previamente agendados para a semana posterior ao fechamento e **não foram realizados**.

2. Informar quantos pacientes tiveram seus atendimentos prejudicados ou desmarcados em razão do fechamento da unidade, discriminando, se possível:

- consultas médicas,

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- atendimentos de enfermagem,
 - odontologia,
 - acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e pacientes crônicos.
3. Considerando a informação de que a Prefeitura Municipal **alugou um espaço provisório**, com previsão de início dos atendimentos na **segunda-feira, dia 22/12**, informar:
- O endereço do local provisório;
 - Quais serviços efetivamente passarão a funcionar neste espaço;
 - A capacidade diária de atendimento em comparação com a unidade original.
4. Informar qual será o **planejamento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde** para atender os pacientes que ficaram sem atendimento na semana passada, especialmente:
- Se haverá **força-tarefa**, mutirão ou ampliação temporária da equipe;
 - Se será criada **agenda extra** para absorver os atendimentos desmarcados;
 - Quais medidas serão adotadas para **reduzir a fila de consultas e procedimentos** gerada pelo fechamento da unidade.
5. Informar se os pacientes prejudicados estão sendo **remanejados para outras unidades de saúde** do município e, em caso afirmativo:
- Quais unidades;
 - Se houve reforço de equipes nessas unidades para absorver a demanda adicional.
- Informar, de forma objetiva e com cronograma, **quando todos os serviços da nova Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças estarão funcionando de forma definitiva**, incluindo:
 - previsão de conclusão das obras ou adequações;





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- data estimada para retorno integral dos atendimentos;
- eventuais pendências técnicas, estruturais ou administrativas.
- Encaminhar, se houver, **laudos técnicos, relatórios de engenharia, termos de interdição, contratos de locação do espaço provisório e planos operacionais** relacionados ao fechamento da unidade e à reorganização dos atendimentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência das ações adotadas pela Administração Municipal diante do fechamento da Unidade de Saúde do bairro Maria das Graças, bem como assegurar que a população afetada tenha seus atendimentos regularizados com agilidade, planejamento e respeito ao direito constitucional à saúde.

A interrupção dos serviços de saúde impacta diretamente a vida dos moradores, especialmente de pacientes que dependem de acompanhamento contínuo, tornando indispensável o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento deste requerimento dentro do prazo legal, com o envio das informações de forma clara e completa.

**Sala das Sessões,
Em, 22 de Dezembro de 2025.**

**VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 22/12/2025 14:59

Checksum: **EA10488B846D4BF7B7B76708C45A1CD555521B2288954B4E7FB9C2950C419223**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.